

CONGREGAÇÃO

ATA

**23ª Sessão Ordinária
de 15/06/2012**

FDRP



1 **ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos
3 quinze dias do mês de junho de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última
4 convocatória, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
5 São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a
7 presença do Professor Titular Luis Eduardo Schoueri, dos Professores Associados Ari
8 Possidonio Beltran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dalari, Nuno M. M. dos Santos Coelho, dos
9 Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público),
10 Sergio Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Camilo
11 Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil); Daniel Pacheco
12 Pontes (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária); Lydia Neves Bastos
13 Telles Nunes (Presidente da Comissão de Pesquisa); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes;
14 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (Suplente), dos Representantes Discentes André Luís
15 Gomes Antonietto e Felipe Henrique Canaval Gomes, bem como da Representante dos
16 Servidores Técnicos Administrativos Srtª Ariadne Pereira Gonçalves. Presente, também, a
17 Srª Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião.
18 Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Antonio Scarance
19 Fernandes, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka e Nelson Mannrich; o Professor
20 Associado Alessandro Hirata e o Professor Doutor Caio Gracco Pinheiro Dias. Havendo
21 número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I -**
22 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 22ª Sessão da Congregação,**
23 **realizada em 18.05.2012:** O Representante Discente André Luis Gomes Antonietto
24 observa que havia um erro de grafia em seu nome, e que já solicitou a correção junto ao
25 Apoio Acadêmico. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por
26 unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) Informa que
27 foi realizada, de 13 a 15 de junho, a 11ª Feira de Profissões da USP. Parabeniza todos que
28 viabilizaram sua realização, particularmente à Comissão de Cultura e Extensão,
29 representada pelo Presidente Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Parabeniza, também, os
30 funcionários, alunos e os Professores Jonathan Hernandez Marcantonio, Eduardo Saad
31 Diniz e Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, que efetivamente participaram das atividades
32 deste evento. Soube, através dos mesmos, que o *stand* da Faculdade de Direito de Ribeirão
33 Preto foi muito procurado. Diante desta grande procura considera que, no próximo ano,



34 deve-se pleitear um espaço maior para a Faculdade. **b)** Comunica que no período de 30 de
35 julho a 03 de agosto, será realizado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, por iniciativa
36 da Prof^a Dr^a Marta Rodrigues Maffei Moreira, das 08h as 18h, um treinamento em
37 Conciliação e Mediação promovido pelo Centro de Prática Jurídicas da Faculdade de Direito
38 de Ribeirão Preto em parceria com o Tribunal de Justiça, que tem por objetivo a formação
39 de conciliadores, para atuarem nos centros de mediação e conciliação. Lembra que um
40 destes centros já funciona nesta Faculdade, em convênio firmado com o Tribunal de Justiça.
41 Esclarece que os interessados em realizar o curso deverão entrar em contato com a Prof^a
42 Dr^a Marta Rodrigues Maffei Moreira. **c)** Informa, ainda que neste último mês aconteceram
43 diversas palestras, desde uma palestra realizada pela Professora Charlotte Ku, organizada
44 pela CCInt, até um evento sobre o tema Criminalização do Enriquecimento Ilícito, assunto
45 pertinente ao Novo Código Penal, que encerrou a Semana do Advogado, promovida pelo
46 Centro Acadêmico, com expositores externos, como João Gabriel Rassi. Destaca que os
47 professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez
48 e Eduardo Saad Diniz presidiram a mesa. Destaca, também, a realização da Palestra Copa
49 Fifa no Brasil: a ordem jurídica democrática e as exceções interessadas, que teve com
50 palestrante o Deputado Federal Chico Alencar. Além de outros diversos eventos, ontem,
51 aconteceu nesta Faculdade o lançamento do Grupo de Estudos Carcerários Aplicados da
52 USP coordenado pelo Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, iniciado com uma palestra do Dr.
53 Augusto Rossini, diretor do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça,
54 que esteve nesta Faculdade representando o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso.
55 Cumprimenta a todos que viabilizaram estes eventos, que enriquecem a história desta
56 Faculdade. **d)** Em relação à construção e segurança do auditório da Faculdade de Direito de
57 Ribeirão Preto, informa que os ajustes solicitados pelo corpo de bombeiros já estão em fase
58 final. Esclarece que já propôs ao Magnífico Reitor, de acordo com a sua agenda, a
59 possibilidade de realizar a cerimônia de inauguração e finalização do conjunto dos edifícios
60 da Faculdade, no início do segundo semestre. Lembra que, como proposto no início deste
61 ano, a Assistência Administrativa da Faculdade, consultará os docentes da Faculdade de
62 Direito de Ribeirão Preto, para verificar a existência de eventos a ser agendados, desde que
63 sejam do porte adequado à capacidade do auditório. Comunica, principalmente, aos
64 membros da Faculdade de Direito de São Paulo, que o maior auditório deste *Campus* é o
65 Espaço Cultural Capela, que possui capacidade para 320 pessoas, porém, está fechado para
66 reformas, e devido a este fato, o maior espaço destinado a eventos dentro do *Campus* passa



67 a ser o auditório desta Faculdade, e por este motivo, muitas Unidades já estão solicitando
68 datas para a sua utilização. Esclarece que primeiro irá garantir datas aos eventos da
69 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e depois atenderá as outras Unidades. O Sr.
70 **Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando os itens 3 e 4 da Parte I – Expediente,
71 para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1. PARA**
72 **REFERENDAR 1.1. PROCESSO 2012.1.310.89.5 – FACULDADE DE DIREITO DE**
73 **RIBEIRÃO PRETO.** Alterações da Estrutura Curricular para o ano de 2013 – Curso
74 89001, aprovadas pela Comissão de Graduação, com a criação de disciplinas optativas
75 eletivas. Aprovadas pela Comissão de Graduação em 25.10.2011 e em 19.12.2012. Aprovadas
76 *ad referendum* da Congregação em 30.05.2012. O Sr. **Diretor** justifica que este material
77 veio para apreciação da Congregação somente no mês de maio, e esclarece que indagada
78 sobre esta questão a Comissão de Graduação justificou que estava à espera de mais alguma
79 disciplina a ser acrescentada. **A Congregação referenda, por unanimidade, o**
80 **despacho do Sr. Diretor, que aprova as alterações da Estrutura Curricular para**
81 **o ano de 2013. 1.2. PROCESSO 2010.1.28.89.6 – FLAVIA TRENTINI.** Relatório
82 Bial de Atividades Acadêmicas; apresentado pela interessada, referente ao período de
83 2010/2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e
84 de Processo Civil em 07.05.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Thiago Marrara
85 de Matos. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 29.05.2012, com parecer favorável
86 do relator, Prof. Titular Luís Eduardo Schoueri. **A Congregação referenda, por**
87 **maioria (com 13 votos a favor, 1 contrário e 1 abstenção), e em votação secreta,**
88 **o despacho do Sr. Diretor, que aprova o Relatório Bial de Atividades**
89 **Acadêmicas, apresentado pela interessada, referente ao período de 2010/2012.**
90 **1.3. PROCESSO 2011.1.547.89.4 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
91 **PRETO.** Indicação do Professor Associado José Maurício Conti (DEF-FD/USP), para
92 efeito de completar a Banca Examinadora de concurso para Professor Doutor MS-3, em
93 RDIDP, junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito Econômico e Finanças
94 Públicas e Orçamento – Edital FDRP 32/2011, conforme proposto pelo Departamento,
95 tendo em vista impossibilidade de participação do Professor Titular Fábio Nusdeo e demais
96 suplentes externos. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito
97 Público em 18.05.2012. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 21.05.2012. **A**
98 **Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que**
99 **aprova a indicação do Professor Associado José Maurício Conti (DEF-**



100 **FD/USP), para efeito de completar a Banca Examinadora de concurso para**
101 **Professor Doutor MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Direito Público,**
102 **Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento – Edital FDRP**
103 **32/2011. 1.4. PROCESSO 2008.1.14.89.2 – LYDIA NEVES BASTOS TELLES**
104 **NUNES.** Relatório Bienal de Atividades Acadêmicas, apresentado pela interessada,
105 referente ao período de 2010/2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do
106 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 12.04.2012, com parecer favorável
107 do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Aprovado *ad referendum* da
108 Congregação em 23.05.2012, com parecer favorável da relatora, Prof^a Titular Giselda Maria
109 Fernandes Novaes Hironaka. **A Congregação referenda, por unanimidade, em**
110 **votação secreta, com a ausência da interessada, o despacho do Sr. Diretor, que**
111 **aprova o relatório Bienal de Atividades Acadêmicas, apresentado pela**
112 **interessada, referente ao período de 2010/2012. 2. CREDENCIAMENTO**
113 **DOCENTE JUNTO À CERT. 2.1. PROCESSO 2012.1.274.89.9 – JONATHAN**
114 **HERNANDES MARCANTONIO.** Solicitação de credenciamento junto à CERT –
115 Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada pelo
116 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 15.05.2012, com
117 parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Relator: Prof.
118 Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. **A Congregação aprova, por unanimidade**
119 **e em votação secreta, o parecer do relator, favorável à solicitação de**
120 **credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**
121 **formulada pelo interessado. 3. CRIAÇÃO DE CURSO NOTURNO. 3.1.**
122 **PROCESSO 2012.1.283.89.8 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
123 **PRETO.** Proposta encaminhada pela Comissão de Graduação, de criação de Comissão
124 Interdisciplinar para discutir a implantação de um curso noturno na FDRP. O **Sr. Diretor**
125 **esclarece** que já foram recolhidas algumas manifestações acerca deste assunto, em
126 reuniões desta Congregação, e a Comissão de Graduação encaminhou um pedido para que
127 este assunto fosse incluído nesta pauta, com a finalidade de criação de uma Comissão
128 Interdisciplinar para preparar um projeto que, depois de passar pelas instâncias internas da
129 Faculdade, será apreciado pelos órgãos superiores da USP. Em discussão, com a palavra, o
130 **Prof. Dr. Camilo Zufelato cumprimenta** a todos, em especial os membros da
131 Faculdade de Direito de São Paulo, e diz ser um prazer contar com suas participações nas
132 reuniões da Congregação. Justifica que, como membro da Comissão de Graduação está



133 representando o Presidente da mesma, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, presente no
134 evento Rio+20. Apresenta a discussão ao Colegiado, acerca da oportunidade da criação de
135 um curso noturno nesta Faculdade. Acredita ser necessária uma série de reflexões, inclusive
136 se decidirão pela existência do curso noturno e diz que, na verdade, esta demanda tem sido
137 alimentada por uma tendência, não só do Estado de São Paulo, que prioriza a criação de
138 cursos noturnos, sendo também, uma tendência do Ensino Superior no âmbito federal, que
139 amplia o acesso ao Ensino Superior através da criação de cursos neste período. Neste
140 sentido, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, só oferece vagas em período integral.
141 Identifica obstáculos como a provável necessidade de alterações no projeto pedagógico,
142 diante da inviabilidade de adaptação do curso já oferecido, e esclarece que a proposta da
143 Comissão de Graduação é, simplesmente, dar início a uma discussão, que entende ser
144 oportuna. Considera que o mais importante é a discussão acerca do modo como este curso
145 será criado; qual o perfil que efetivamente teria; quais os tipos de alunos que estaria
146 visando; quais seriam os escopos de um curso de direito noturno da Universidade de São
147 Paulo, se seriam os mesmos de um curso diurno, e assim por diante. Entende que esta é
148 uma tentativa de iniciar um projeto, para que as discussões sejam mais amplas quanto
149 possível, talvez atingindo o âmbito externo à Faculdade, e abarque especialistas em ensino.
150 **O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes cumprimenta** o todos, em
151 especial os membros da Faculdade de Direito de São Paulo, e esclarece que já havia citado
152 este tema em reuniões anteriores, além de discutir o assunto, como membro suplente, com
153 o Presidente da Comissão de Graduação. Parece-lhe que há um fomento da Universidade de
154 São Paulo quanto à existência de um curso noturno na Faculdade. Cita que o Prof. Dr.
155 Thiago Marrara de Matos comentou com ele sobre a existência de itens orçamentários.
156 Exemplifica que a Faculdade de Direito de São Paulo, pelo motivo de oferecer curso
157 noturno, tem orçamento 10 vezes maior que o da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto,
158 possuindo 5 vezes mais alunos. Entende que a Faculdade de Direito de São Paulo possui
159 incentivo orçamentário por oferecer o curso noturno. Esta discussão foi abordada por ele na
160 época, por considerar a oportunidade. Como verificado pelo Sr. Diretor em reunião passada,
161 não haveria quadro de professores, atualmente, para suprir as necessidades de um curso
162 noturno, e haveria demanda à obtenção de vagas para professores doutores. Há um projeto
163 de lei levado ao legislativo estadual, para aumento do quadro de professores, e este projeto
164 já foi aprovado e a Universidade de São Paulo já possui estas vagas, em torno de 700 vagas
165 para expansão. Considera, então, que este momento é o mais pertinentes para esta



166 discussão. Destaca, também, que estão sendo iniciadas discussões, e em breve serão
167 apreciadas por esta Congregação, sobre a questão das cotas, sejam elas raciais ou sociais.
168 Esclarece que foram aprovadas, salvo engano seu, na Faculdade de Direito de São Paulo. O
169 **Sr. Diretor esclarece** que a questão não foi aprovada e sim recomendada pela
170 Congregação do Largo São Francisco, para que fosse debatido no âmbito do Conselho
171 Universitário. Esclarece, ainda, que existe a previsão de um Co temático, não sabe
172 precisamente a data, para debater esta questão no âmbito da Universidade. O **Prof. Dr.**
173 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes destaca** que esta discussão sobre cotas raciais,
174 e sociais em uma unidade que só possui um curso integral, fica difícil. Considera que
175 alguém que tem dificuldades de se instalar socialmente, não conseguirá estudar o tempo
176 todo. O curso noturno permite que o aluno trabalhe, portanto, permite também, uma
177 penetração maior das classes sociais menos abastadas. Destaca a oportunidade e a pressa
178 que a questão exige. O **Representante Discente André Luis Gomes Antonietto**
179 **concorda** com a manifestação do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e com o
180 documento que instrui este pedido. Esclarece que em conversa com a Prof^a Dr^a Fabiana
181 Cristina Severi, que não faz parte da Congregação, foi discutida uma análise da quantidade
182 de bolsas para os projetos Aprender com Cultura e Ensinar com Pesquisa, que têm como
183 critério de seleção a média da renda dos alunos. Em classificação realizada pela COSEAS, a
184 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto foi a pior classificada, por possuir os alunos com
185 maior média de renda. Estes dados foram levantados no ano passado, e foram produtos de
186 uma conversa informal, e considera que deveria haver uma pesquisa para entender a razão
187 disso. Elencou algumas possibilidades, como por exemplo, a questão do curso ser integral,
188 tendo como consequência a inviabilidade para muitos alunos em manter seus estudos. Não
189 considera este fato um demérito ao curso, mas demonstra a necessidade de uma
190 possibilidade para estas pessoas. Manifesta seu apoio ao curso noturno, e considera
191 importante haver um representante discente nessa Comissão. O **Prof. Assoc. Pedro**
192 **Bohomoletz de Abreu Dallari cumprimenta** a todos e fala da satisfação em fazer
193 parte mais uma vez desta Congregação, e manifesta ser uma oportunidade muito honrosa.
194 Sua opinião ser de alguma valia sempre será motivo de satisfação e lustro em sua
195 autoestima. Considera o tema bastante importante, e esclarece que, até por seu DNA
196 político, é muito sensível ao argumento de que a universidade pública não deve se elitizar,
197 mas sim ter um espaço que acolha pluralmente a sociedade, e seja um meio de equalização
198 social, como foi no passado e deve continuar a ser. Realmente, a reivindicação da abertura



199 de cursos noturnos, como mencionado, guarda uma relação direta com a ideia de propiciar
200 condições para que pessoas de menor renda possam estudar na universidade pública, pois
201 se não há curso noturno, a princípio, dado o modelo atual, aqueles que precisam trabalhar
202 não podem cursá-los. Considera que se este é o critério, deve-se ter atenção para a
203 necessidade de discutir alternativas. Demonstra preocupação, pois do ponto de vista
204 estritamente pedagógico, o período integral é uma conquista, e gera uma qualidade melhor
205 para a aprendizagem do aluno. Cita o excelente desempenho dos alunos da Faculdade de
206 Direito de Ribeirão Preto no exame da OAB, como indicativo de um projeto vitorioso, de
207 muita qualidade, e da importância dos alunos ficarem mais tempo na universidade,
208 proporcionando maior dedicação à Faculdade, maior tempo à leitura e atividades
209 extracurriculares. Considera que estes fatos geram maior qualidade. Lembra que do ponto
210 de vista das escolhas da FUVEST, o curso integral de Ribeirão Preto, é preferido pelos
211 candidatos, ao curso noturno da Faculdade de Direito de São Paulo, e isto é um indicativo
212 da percepção de que os cursos noturnos rendem menos do ponto de vista do
213 aproveitamento, mesmo que os professores sejam os mesmos. Considera importante a
214 reflexão, pois é evidente que não será possível reproduzir no período da noite, que
215 contemple, por exemplo, o Estágio Curricular Obrigatório como disciplina oferecida na
216 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, muito invejado pelos integrantes da Faculdade de
217 Direito de São Paulo. Dentro de um processo de revisão geral dos procedimentos da
218 unidade, e considerando que o importante é contemplar a possibilidade do acesso às
219 pessoas de baixa renda, uma discussão a ser realizada na Universidade seria a possibilidade
220 das bolsas de custeio, para que o aluno oriundo de uma família de menor renda tenha ajuda
221 para frequentar a Faculdade, sem a necessidade de trabalhar. Do ponto de vista de justiça
222 social este conceito é mais avançado que abrir a vaga em curso noturno, pois a vaga no
223 concurso noturno possibilitará o acesso a Faculdade a um aluno que depois de 8 horas de
224 trabalho, mais deslocamento, ainda terá que enfrentar uma jornada de 4 horas à noite.
225 Esclarece que o fato concreto é que na Faculdade de Direito de São Paulo, as aulas que
226 deveriam durar até 23h20, são interrompidas às 22h30. Existe um horário paralelo
227 sacramentado pelos usos e costumes que resulta em não cumprimento da carga horária
228 total das aulas previstas, e é evidente que isto gera um prejuízo. Considera que deve haver
229 cautela na discussão de novas formas de equacionar a reivindicação de acesso às pessoas de
230 renda mais baixa a Universidade, que considera muito legítima. Sugere a criação de outras
231 modalidades, como por exemplo, moradia estudantil. Lembra que a USP já possui este tipo



232 de moradia, deixou de oferecer, mas atualmente está voltando a oferecê-las, e pode ser uma
233 alternativa para estudantes de baixa renda. O número de bolsas que foram contempladas
234 aos alunos de graduação aumentou muito e observa-se, atualmente, um grande volume de
235 bolsas para iniciação científica em diversas atividades. A bolsa de custeio para a
236 manutenção é algo que pode ser pensado, podendo ser considerada a viabilidade de
237 aumentar o número de vagas no ensino integral. Desta forma é maximizado o
238 aproveitamento das classes de manhã e à tarde, sem a necessidade da criação de um curso
239 noturno, de maneira que o número de vagas possa ser o mesmo e uma bolsa de custeio gere
240 esta complementação de renda. Esclarece não ter opinião formada sobre esta questão,
241 porém, considera que os integrantes desta discussão, não devem ficar presos, pura e
242 simplesmente, ao modelo de que a criação de um curso noturno contemplará as pessoas que
243 necessitam trabalhar ou a Faculdade será elitista. Acredita ser possível pensar em formas de
244 manter-se a qualidade do projeto pedagógico. Eventualmente pode-se contemplar o
245 objetivo de não elitização da Faculdade, através de mecanismos compensatórios; e tende a
246 crer, que será melhor a esta população de renda mais baixa. Considera ser melhor para um
247 jovem poder estudar em período integral com auxílio, ao invés de trabalhar e estudar, pois
248 terá disponibilidade de tempo, energia e condições de um aluno que estuda em período
249 integral. A discussão acerca deste assunto deve levar em consideração experiências de
250 outros países, e justifica que em São Paulo possui um sistema que funciona pela inércia, não
251 porque é melhor, sendo assim desde o passado, e não deve servir de modelo. Pelo contrário,
252 pois estão querendo copiar muitas coisas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
253 Considera que os membros desta discussão devem se sentir à vontade para especular
254 muitas possibilidades, reforçando entender que a universidade pública deve ter a
255 preocupação de não se tornar um centro de elite para aqueles mais favorecidos, devendo
256 possuir mecanismos que, realmente, viabilizem a pluralidade. Em aparte, o **Prof. Dr.**
257 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** coloca que está totalmente de acordo com o
258 Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, e considera este o modelo ideal, sem
259 dúvidas, e acredita que devem caminhar nesta direção. Está em dúvida quanto às
260 oportunidades para este debate, dentro do âmbito da unidade, uma vez que pelas regras de
261 distribuição orçamentária, a Universidade não caminha neste sentido, e considera que o
262 âmbito decisório desta questão não está na Faculdade, em sim na Universidade. Considera
263 que a questão é qual a possibilidade que a Faculdade tem de levar esta proposta adiante.
264 Justifica sua pergunta exemplificando que a Faculdade do Largo São Francisco, já possui o



265 curso noturno há várias décadas, e a Politécnica que é uma Faculdade tipicamente integral,
266 acabou de apresentar um projeto de curso noturno, sendo um curso extremamente
267 tradicional. Levanta a possibilidade de que a Politécnica está pleiteando o curso noturno
268 por não ter sido contemplada pelos recursos sugeridos pelo Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz
269 de Abreu Dallari. Preocupa-se com a ideia de pleitear o ideal e perder a oportunidade do
270 bom, dentro do âmbito da Unidade, e não do âmbito da Universidade. Em aparte, o **Prof.**
271 **Dr. Camilo Zufelato agradece** muito as reflexões do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de
272 Abreu Dallari, pois é exatamente isso que a Comissão de Graduação gostaria de fomentar,
273 que as primeiras opiniões começassem a ser lançadas, pois este é um assunto muito
274 polêmico. Considera que o incentivo aos alunos que não têm condições de se manter seja o
275 melhor caminho, ao invés da abertura de vagas para o curso noturno, porém não condiz
276 com a realidade que se verifica na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. O perfil dos
277 alunos da Faculdade indica que a maioria não precisa deste incentivo, e os alunos que
278 necessitam já foram contemplados por programas existentes. Justifica que o problema está
279 relacionado ao modelo de vestibular que a USP adota e a proposta de inclusão social que ele
280 possui. Não tem certeza de que manter o curso integral e abraçar aqueles que não têm
281 recursos econômicos resolveria esta questão. Parece-lhe que o óbice está no procedimento
282 anterior ao ingresso à Faculdade, por meio do vestibular, pois os poucos que não têm
283 condições financeiras já foram absorvidos pelos programas da Universidade. Considera que,
284 em geral, o vestibular para cursos noturnos é menos concorrido, em qualquer curso para
285 qualquer faculdade pública, e isso acaba gerando um problema, que é uma Faculdade com 2
286 cursos de uma mesma área, porém distintos. Considera que, de fato, o curso diurno integral
287 acaba criando um modelo de formação universitária completamente diferente do curso
288 noturno. Propõe, como primeira questão a ser abordada, qual tipo de curso noturno deseja,
289 e se a finalidade é a mesma do curso integral, e parece-lhe que não é. Considera que o
290 enfoque de inclusão é muito maior que o enfoque de preparação para o mercado, para a
291 vida e assim por diante, e que talvez, depois dessa escolha estar amadurecida, tiverem o
292 entendimento da necessidade de um curso noturno, parece-lhe bem claro a possibilidade de
293 existir 2 cursos de qualidade muito distinta, necessitando ser claro qual o escopo para este
294 curso. O **Sr. Diretor complementa** as palavras do Prof. Dr. Camilo Zufelato e do Prof.
295 Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarecendo a que proposta da Politécnica ainda
296 não foi apreciada no âmbito do Conselho Universitário, e concorda com a reflexão do Prof.
297 Dr. Camilo Zufelato acerca da criação de outro curso. Julga importante refletir qual seria o



298 escopo deste curso, e como este curso deveria ser estruturado para manter a qualidade que
299 se espera para a faculdade pública, e concretamente nesta Faculdade, que, como já dito, já e
300 reconhecida em todo Brasil. Considera uma reflexão a ser feita para posterior progressão. O
301 **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho cumprimenta** a todos
302 e esclarece que a princípio a sua posição em relação a criação de cursos noturnos na
303 universidade pública é favorável, e acredita que, do ponto de vista político, da concepção de
304 estado e serviço público, este assunto deve estar sempre em pauta. Crê que do ponto de
305 vista acadêmico, esse curso também proporcione vantagens, pois a criação do curso noturno
306 significa a ampliação da Faculdade, mais comunidade acadêmica, mais diversidade
307 acadêmica, mais vida. Esclarece que se formou na Faculdade de Direito do Largo São
308 Francisco no curso noturno, e esta Faculdade seria completamente diferente se não
309 oferecesse o curso noturno e todas as coisas que possuem lugar naquele espaço. Crê
310 também, que este assunto é algo que deve ser levado a sério, e estudado com muito cuidado.
311 Tem algum receio quanto à questão de se ter 2 cursos com qualidades diferentes, e tem
312 certeza que não foi nesse sentido que o Prof. Dr. Camilo Zufelato se manifestou. Considera
313 que deve se possuir cursos com perfis diferentes, mas a qualidade deve ser rigorosamente a
314 mesma, não deve ser um pressuposto de ofertas de vagas para atender pobres, criar um
315 curso bom para ricos e outro pior para pobres. A criação de um novo curso deve
316 incrementar a qualidade do serviço que é oferecido, considerando possível acontecer. Sabe
317 que há dificuldades importantes, as quais já vivencia no momento e precisam ser sanadas,
318 são problemas infraestruturais que devem ser levados a sério. Nesta gestão transformadora
319 que o Reitorado realiza, é necessário o atendimento destas questões infraestruturais,
320 tomando como exemplo a biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que não
321 atende minimamente as suas necessidades, considerando este um problema gravíssimo. O
322 **Sr. Diretor complementa** que no bojo do projeto de Pós-Graduação foi encaminhado
323 pedido para que a Reitoria auxilie na melhora da biblioteca, assim como foi exposto ao Pró-
324 Reitor de Pós-Graduação quando esteve presente na Faculdade. O **Prof. Assoc. Nuno**
325 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho considera** que a aprovação do projeto de
326 Pós-Graduação *Stricto Sensu* gera demanda de vagas, e pede aos dignos representantes da
327 Unidade no Conselho Universitário, que também advoguem, pois muitos professores já
328 estão sobrecarregados na Graduação e agora terão mais 4 horas semanais de encargos na
329 Pós-Graduação. Considera necessário o atendimento da ampliação de vagas, devido às
330 novas demandas criadas pela Unidade. Agradece e reflete acerca das declarações do Prof.



331 Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, considerando a questão da ampliação de vagas
332 ser a perspectiva que devem trabalhar, e do ponto de vista político, acredita que a Faculdade
333 deva atender mais pessoas, e os estudos devem ser feitos nesta perspectiva. Considera que
334 a Faculdade deve estar ocupada nos 3 períodos, ampliando vagas, não necessariamente com
335 um curso noturno. Acredita ser possível um curso flexível, que permita ao aluno cursar no
336 período de tarde e noite, na etapa inicial e integral do curso, e o restante somente à noite ou
337 somente de manhã. As possibilidades ampliam-se, quando há o desafio de aumentar, a
338 quantidade de vagas com qualidade e aumento das possibilidades acadêmicas e culturais
339 que esse aumento da diversidade traz. Acredita ser muito importante a política de inclusão
340 social na USP, e considera que não é garantido que receberão pessoas que não possam fazer
341 o curso no período da manhã. Lembra que se formou no curso noturno na Faculdade de
342 Direito de São Paulo e seus colegas não eram pobres, talvez não fossem tão ricos quanto os
343 colegas do período da manhã. Deve ser levado em consideração, como trabalhar as questões
344 de inclusão, e esclarece não estar claras as condições e recursos para manutenção dos
345 alunos. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta** a todos e corrobora o que
346 foi dito pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato e o Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos
347 Santos Coelho, considerando a questão principal ser ocupar espaço, e fazer com que a
348 Faculdade esteja cada dia mais viva, e não haja horário ocioso. Sabe que seria muito
349 importante ter uma política de cotas sociais, e enquanto isso caminha deve se maximizar a
350 oportunidade de alunos estudarem na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Um aluno
351 que é integrado à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é salvo de determinadas
352 faculdades privadas do interior do Estado de São Paulo. Explica que o termo salvar, é no
353 sentido do aluno poder usufruir de um ensino de melhor qualidade, maximizar suas
354 oportunidades, pois sem vagas é gerada uma espécie de subutilização do espaço. Concorde
355 também, que o período integral tem sido importante na formação do aluno. Acredita ser
356 possível construir um currículo mais enxuto, sem o caráter multidisciplinar já existente,
357 mesmo que represente um ganho de qualidade para o aluno, porém, se enxugado o caráter
358 disciplinar deste currículo, sobretudo no primeiro período, é possível realizar um curso de
359 direito equilibrado, de qualidade, e com as matérias jurídicas de *Stricto Sensu* consideradas.
360 Considera que este, talvez, seja o caminho para a formação de um projeto pedagógico de um
361 curso noturno. Por fim, reitera sua boa vontade em relação a esta ideia, e se coloca a
362 disposição para discussões sobre o tema. Declara que, sinceramente, é favorável a
363 maximização de vagas, e o curso noturno pode ajudar nesse sentido. Em aparte o **Prof. Dr.**



364 **Camilo Zufelato complementa** que no documento que a Comissão de Graduação
365 enviou há uma espécie de condicionamento à nova abertura de vagas docentes. Considera
366 bem pontuada a questão da Pós-Graduação, e que não há condições de discutir sobre curso
367 noturno sem a condicionante de abertura de vagas. **O Sr. Diretor esclarece** que a partir
368 do momento em que uma unidade apresenta uma solicitação deste tipo aos órgãos
369 superiores, deve trazer embutido um cálculo do número de docentes necessários para
370 atender esta demanda, de acordo com a proporção que existe na Universidade, e depois a
371 Universidade irá avaliar a viabilidade da proposta. **O Prof. Dr. Camilo Zufelato lembra**
372 que a partir do ano passado esta foi uma discussão muito forte no Conselho de Graduação
373 durante quase todo o ano. Foi discutido se o Conselho de Graduação teria condições de
374 entrar no mérito em relação à carga horária de docentes. Lembra ainda que, durante a
375 criação do curso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, foi considerado somente o
376 mérito do curso, e a questão foi empurrada para o futuro. Considera que a proposta de
377 criação de um curso noturno deve estar amarrada à abertura de vagas docentes, e sem este
378 número não há condições. Embora possa ser aprovada acerca do mérito do projeto, em
379 estância seguinte, em questão de recursos, pode haver o corte. Considera este o motivo
380 deste posicionamento ser muito dividido no Conselho de Graduação. **O Prof. Dr. Daniel**
381 **Pacheco Pontes comenta** que diante do levantamento de alguns pontos, se coloca
382 totalmente à favor da implantação de um curso noturno, e considera muito importante.
383 Expõe uma questão pragmática em relação à Comissão de Graduação, em relação aos
384 alunos que estão cumprindo matérias anteriores ao seu semestre, lembrando que na
385 Faculdade de Direito de São Paulo os alunos cumprem estas disciplinas em períodos
386 diferentes. Justifica que na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não há esta
387 possibilidade. Alunos reprovados ficam com o horário quebrado, e há dificuldade em
388 conciliar seus horários. Como ex-aluno de uma Faculdade de Engenharia Civil, curso
389 integral, e ex-aluno de Faculdade de Direito de São Paulo, ressalta que não vê motivo da
390 incompatibilidade do projeto pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto com um
391 curso noturno. Sabe que foi constituída uma Comissão para discutir o projeto pedagógico,
392 porém até hoje não houve qualquer reunião. Considera que o projeto pedagógico tem
393 algumas vantagens, porém apresenta alguns pontos que são complicados. Conclui que o
394 número de horas aulas que os alunos cursam na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto por
395 semana, é aproximadamente o mesmo que os alunos cursam na Faculdade de Direito de
396 São Paulo. Considera que há diferenças quanto a distribuição de aulas, pois enquanto a



397 Faculdade de Direito de São Paulo possui 6 horas aulas de manhã, e aula em alguns dias no
398 período da tarde, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto os alunos cursam 4 horas aula
399 de manhã e a tarde. Considera, também, que este horário deveria ser revisto, pois na
400 Faculdade de Engenharia que cursava não havia aulas de manhã e a tarde todos os dias,
401 apenas em alguns, e sobrava o período da tarde livre para estudar, fazer exercício e
402 trabalhos. Lembra que na Faculdade de Direito de São Paulo os curso integral e noturno
403 possuem a mesma carga horária, e nos semestres que os alunos do período diurno tem
404 carga horário maior, os alunos do período noturno têm aulas aos sábados pela manhã, o que
405 considera viável. Concorda com o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em relação a
406 necessidade do melhor aproveitamento do prédio da Faculdade de Direito de Ribeirão
407 Preto, que fica completamente vazio à noite, enquanto poderia estar sendo aproveitado. O
408 **Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri cumprimenta** a todos, e diz que é um prazer
409 estar presente na reunião desta Congregação. Esclarece que ministra aulas no período
410 diurno e noturno, também estudou no período noturno e relata não se lembrar de
411 diferenças significantes entre os colegas dos diferentes períodos. Considera a USP como
412 elitista, e diz que o aluno que não ingressa no período diurno, ingressa no noturno. Lembra
413 que cursou a FGV também, reforçando a necessidade do curso noturno, e desde então, faz
414 questão de lecionar nos períodos diurno e noturno. Compara os alunos, e a única diferença
415 que pode citar é que à noite são alunos um pouco mais velhos, e quem vai para a classe vai
416 para assistir aula. Considera extremamente interessante ouvir a questão do aproveitamento
417 do espaço público, pois quando visita esta Faculdade fica maravilhado. Pensar que isto é
418 proporcionado pelo orçamento da Universidade, e imaginar esta estrutura ociosa durante a
419 noite o incomoda. Não considera necessário ocupá-las com as mesmas atividades, e
420 vislumbra outras atividades que podem ser oferecidas, seja na Pós-Graduação, na Extensão,
421 em especializações e outras. Ressalta que muitas pessoas não tiveram chances de estudar
422 em uma Universidade como a de São Paulo, e em uma especialização poderiam encontrar
423 uma formação que não encontrariam de outro modo. Considera a USP extremamente
424 carente em especializações. Relata que montou um curso de especialização em São Paulo,
425 na área de direito tributário, e notou grande procura, porém extrema dificuldade para
426 encontrar salas para ministrar suas aulas. Comenta que à medida em que se tem o curso
427 noturno, e a especialização, que é um curso necessariamente noturno, também, terá que
428 realizar aulas as sextas-feiras à noite, e aos sábados de manhã. Sugere que se considere o
429 aproveitamento das salas para outras atividades. Lembra que a Universidade valoriza muito



430 a extensão, além do ensino e da pesquisa, e não pode ser deixado de lado o aproveitamento
431 do espaço público para tal fim. Considera o modelo integral existente na Faculdade de
432 Direito de Ribeirão Preto admirável, e está produzindo algo que ele acredita muito, que é a
433 integração dos alunos. Cita que sua filha acabou de ingressar na Faculdade de Medicina, e
434 sabe o que é um curso integral, onde os alunos passam um dia inteiro juntos, a união e troca
435 de experiências que existe entre eles. Lembra que esta integração não acontece na
436 Faculdade de Direito de São Paulo, pois já estudou lá e não possuía este sentimento de
437 estudar juntos, ou fazer grupos de pesquisa, e na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
438 existe este ambiente propício. Acredita que o ambiente do curso integral gera no aluno uma
439 vontade de estudar, e o ambiente do curso noturno gera no aluno uma vontade de ir para
440 casa o mais cedo possível. Lembra que quando estudava em curso noturno e o professor
441 faltava, nem esperava a próxima aula, e já ia para casa descansar. Reconhece os cursos
442 integral e noturno como diferentes tipos de ensino. Acredita na necessidade de se ocupar o
443 espaço público, e sugere que se considere a extensão. Concorda com o Prof. Assoc. Pedro
444 Bohomoletz de Abreu Dallari, no sentido de que se procurem alternativas para inclusão,
445 inclusive com divulgação. Acredita que, talvez, haja má informação em relação ao que a
446 Universidade oferece. O **Prof. Dr. Sérgio Nojiri cumprimenta** a todos e parabeniza a
447 Comissão de Graduação pela abertura das discussões. Concorda inteiramente com as
448 palavras do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e do Prof. Titular Luis Eduardo
449 Schoueri. Defende o curso em período integral, considera que a Universidade de São Paulo
450 incentiva ensino, pesquisa e extensão, portanto, devem se preocupar com a maximização
451 daquilo que é bom, e há alternativas de melhora, respeitando a inclusão e a utilização do
452 espaço público. Justifica que não é de opinião contrária ao curso no período noturno, mas
453 vê a necessidade de discussão de várias alternativas. Justifica também, que os pontos
454 positivos já alcançados não devem ser anulados, e considera que deve ser aproveitado o
455 trabalho que já existe. Neste sentido, julga que a criação de um novo curso é passível de
456 discussão, porém, de antemão, já vislumbra muitas dificuldades para a criação de um curso
457 noturno que tenha a mesma qualidade de um curso integral, como já foi discutido nesta
458 reunião. O **Prof. Assoc. Ari Possidonio Beltran cumprimenta** a todos, e deixa
459 consignada sua grande satisfação em estar mais uma vez presente à esta sessão da
460 Congregação. Usa a palavra para expressar um depoimento pessoal. Lembra que nasceu no
461 interior do Estado de São Paulo, na cidade de Novo Horizonte, e em 1963 cursou seu 1º ano
462 na Faculdade de Direito de São Paulo. Estudou na referida Faculdade de 1963 à 1967, no 1º



463 ano estudou no curso diurno, e trabalhou em um banco no período da tarde, ele e seu
464 amigo, oriundos da mesma cidade, Rui Falcão, hoje presidente do PT. Lembra que, quando
465 passou para o 2º ano do curso, estava ansioso em estagiar em um escritório de advocacia, e
466 conseguiu o estágio a partir do 2º ano com a condição de continuar seus estudos no período
467 noturno, pois o escritório exigiu trabalho em tempo integral. Relata que, para sua sorte, foi
468 para o período noturno e trabalhou por 4 anos como estagiário. Afirma com todas as letras,
469 que considera o estágio aliado aos estudos um curso integral, pois estudava no período
470 noturno e trabalhava o dia inteiro em um escritório de advocacia. Esclarece que
471 recentemente foi alterada a lei do estágio. Lembra que há 7 anos é o coordenador do setor
472 de estágio da Faculdade de Direito de São Paulo, que possui 450 concedentes de estágio,
473 entre entidades públicas e privadas. Fala sobre a lei do estágio que foi alterada no ano de
474 2008, e julga que houve algumas alterações boas e outras ruins. Considera que a limitação
475 da jornada de trabalho para 6 horas foi uma boa decisão, mas sabe da dificuldade de
476 fiscalizar esta limitação. Considera, porém, que a limitação do tempo em que o estagiário
477 pode trabalhar em um mesmo escritório (2 anos), não tem sentido. Lembra que cumpriu
478 estágio em um único escritório e atualmente este escritório pertence a ele. Comenta que
479 desde que começou suas atividades de estágio na virada do 1º para o 2º, naquele escritório,
480 nunca mais o deixou. Considera o estagiário da Faculdade de Direito de São Paulo, como
481 fiscal de sua própria situação, se não o fosse, não seria possível coordenar a quantidade de
482 1500 estagiários. Relata que é raríssimo problemas com estagiários e elenca apenas um
483 problemas mais contundente que teve nestes 7 anos como coordenador de estágio na
484 Faculdade de Direito de São Paulo. Lembra que, um aluno veio até ele e disse que era
485 maltratado, vítima de bullying, em um grande escritório de advocacia em São Paulo. Relata
486 que pediu a um funcionário de seu setor para verificar quantos alunos estagiavam naquele
487 escritório, que apurou que havia 8 estagiários. Resolveu o problema através da oitiva dos
488 outros estagiários, e constatou que nenhum destes reclamou do mesmo escritório, todos
489 eles elogiaram-no, e disseram que nada havia de atitudes como as afirmadas pelo
490 reclamante. Pediu ao aluno que formalizasse sua reclamação, notificou o escritório, e
491 esclareceu que a reincidência destes fatos resultaria na rescisão do termo de convênio.
492 Esclarece que na Faculdade de Direito de São Paulo não há estágio obrigatório, e exige para
493 as atividades de estágio, termos de convênio e termo de compromisso assinados pelas
494 partes, para que então ele assine, e somente depois o Diretor da Unidade. Não considera o
495 curso noturno prejudicial, e exemplifica que estudou 4 anos no período noturno, realizou



496 mestrado, doutorado, é professor livre docente da Faculdade de Direito de São Paulo, e
497 titular de um escritório de advocacia. Considera que haverá bons alunos no período diurno
498 e noturno, assim como maus alunos em ambos. Relata que a maioria dos 1500 estagiários
499 que já coordenou é oriunda do curso noturno, e considera que estudar no período noturno e
500 estagiar em período diurno equivale a um curso integral. Julga que muito se aprende com
501 atividades de estágio, que é um complemento à faculdade. Considera ainda, que realizar
502 estágio faz parte do curso, ainda que não obrigatoriamente. Relata que é especialista e
503 professor na área de Direito do Trabalho em consequência de estágio realizado nesta área.
504 **O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes considera** este um tema bastante
505 controverso, relatando que se não fosse o curso noturno, também não teria condições de ser
506 professor da casa. Corrobora as palavras do Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos
507 Santos Coelho, em relação à preocupação com a qualidade. Reconhece existir aspectos
508 contrários e favoráveis a criação do curso noturno, e declara ser favorável a sua criação.
509 Relata que alguns alunos perguntaram a ele porquê não havia mais optativas eletivas na
510 área de Direito Tributário, tais como as existentes na Faculdade de Direito de São Paulo.
511 Esclarece que na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto há apenas 2 professores nesta área,
512 e com a criação de um curso noturno aumentarão as possibilidades de novas disciplinas
513 optativas. Considera que em termos de qualificação de alunos que desejam se especializar
514 em uma área, resultaria na melhora do atual modelo existente. **O Sr. Diretor entende**
515 que o intuito da Comissão de Graduação é trazer o assunto da criação de um curso noturno
516 para discussão. Pergunta, em termos concretos, qual o encaminhamento que se pode
517 providenciar para esta questão. Espera algum resultado deste debate no âmbito da
518 Faculdade como um todo, inclusive nos Departamentos e demais Comissões. Sugere ao
519 Prof. Dr. Camilo Zufelato alguma proposta de encaminhamento. **O Prof. Dr. Camilo**
520 **Zufelato considera** que nesta reunião foram coletadas uma série de opiniões muito
521 relevantes, tanto para um ponto, quanto para outro, que são convergentes em uma série de
522 aspectos. Propõe que sejam indicados alguns nomes para dar prosseguimento à questão, e
523 sejam degravados todos os assuntos discutidos nesta reunião. Sugere, também, que se
524 produza um documento com o qual seja constituída uma comissão, e inicie seus trabalhos a
525 partir dos argumentos trazidos nesta reunião, para que a reflexão possa seguir adiante.
526 Considera necessária a inclusão de membros de outras comissões da Faculdade, a fim de
527 construir uma proposta mais concreta que possa ser discutida pelos membros desta
528 Congregação. **O Sr. Diretor esclarece** que o debate iniciou-se nesta Congregação e



529 retornará a ser discutido pela mesma, e considera necessário a concretização da proposta.
530 Considera que, na perspectiva da indicação de professores externos à Congregação que
531 tenham interesse em colaborar, deve ser realizada uma consulta aos professores, para
532 verificar quais têm interesse. Lembra que o Representante Discente André Luis Gomes
533 Antonietto considera importante a participação de um discente. Esclarece que já estará
534 disponível esta Ata para a próxima reunião desta Congregação, e partir da aprovação desta,
535 poderia ser constituída uma comissão para iniciar a concretização do projeto, a partir das
536 reflexões que foram realizadas hoje. Considera que a comissão a ser constituída deve
537 apresentar uma proposta de implantação de um novo curso muito bem formulada, que será
538 submetida à aprovação desta Congregação, e depois encaminhada para a análise dos órgãos
539 superiores para aprovação no âmbito da Reitoria. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
540 **esclarece** que antes destes procedimentos, a proposta da Comissão de Graduação é
541 verificar se a Congregação considera o tema relevante, e definir formatos e características
542 para um curso noturno. Considera importante amarrar esta proposta à abertura de 700
543 vagas docentes para a Universidade, pois se perderem este *timing*, provavelmente esta ideia
544 se perderá pela falta de vagas que a viabilizem. O **Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri**
545 **preocupa-se** com o fato de estar sendo estudada a proposta de criação de um curso
546 noturno, quando foi dito que esta comissão estudaria a conveniência deste. Propõe algo
547 mais amplo acerca do melhor aproveitamento dos recursos da Faculdade. Sugere atividades
548 de *extensão* ao invés de curso no período noturno. Esclarece que a temática não
549 necessariamente seja a implantação de um curso noturno, e sim o estudo do melhor
550 aproveitamento da Unidade, talvez, inclusive o curso noturno, e sugere um escopo mais
551 amplo à discussão. Reconhece a necessidade social, cita as reflexões do Prof. Assoc. Pedro
552 Bohomoletz de Abreu Dallari, que sugere alternativas para inclusão social, para o
553 crescimento e expansão do curso integral, e sugere, também, atividades de extensão no
554 período noturno. Reforça sua opinião de que o escopo da proposta não deve ser somente a
555 criação do curso noturno. O **Sr. Diretor propõe** que seja feita uma consulta aos
556 professores, e proposto um escopo mais amplo à proposta. Coloca em votação a proposta,
557 que é por aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Sr. Diretor** retorna ao
558 **Expediente, item 3. Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões.** O **Prof.**
559 **Dr. Daniel Pacheco Pontes relata** a dificuldade em conseguir alunos que participassem
560 da 11ª Feira de Profissões da USP no período da manhã, pois as atividades da referida feira
561 coincidiram com o período de provas da Faculdade, e pede à Diretoria da Faculdade para



562 que se atente a este detalhe para a próxima feira. O **Sr. Diretor esclarece** que a definição
563 das datas da feira é posterior a publicação das datas do calendários de provas, e que a
564 Faculdade apenas replica estas datas. Esclarece, ainda, que o calendário da Faculdade é
565 feito de acordo com os prazos impostos pela Universidade. Em seguida, passa ao **item 4 –**
566 **Palavra aos senhores membros.** O **Prof. Dr. Camilo Zufelato comenta** acerca de
567 assunto relativo à criação do curso noturno, que tem a ver com a implementação do projeto
568 pedagógico da Faculdade. Considera que foram discutidos muitos aspectos sobre o curso
569 integral, suas vantagens e seus resultados concretos, porém, entende que há alguns pontos
570 que necessitam de ajustes. Pergunta sobre o calendário de reuniões da Comissão que trata
571 desses assuntos, e justifica que existem duas Comissões, e há mais de um ano não se
572 reúnem. Cita que recebeu um ofício a respeito da eleição de um Vice-Diretor, e ainda lhe
573 restam algumas dúvidas. Pergunta se a vaga para Vice-Diretor já foi criada. O **Sr. Diretor**
574 **responde** que sim, e esclarece que, orientado pelo Reitor da Universidade e de acordo com
575 o Regimento Geral, iniciou consultas a partir dos Professores Titulares. O **Prof. Dr.**
576 **Camilo Zufelato pergunta** qual o prazo que os professores têm para responder estas
577 consultas. O **Sr. Diretor esclarece** que estão aguardando um retorno do Reitor e as
578 consultas estão sendo iniciadas, e crê que até o final julho serão confirmadas. Esclarece, em
579 relação às Comissões, que houve a necessidade de nova Portaria, e será providenciada nova
580 data para implementá-la. Esclarece que há na Faculdade, a Comissão do Planejamento
581 Estratégico e Plano de Metas, vinculada à Unidade e aos Departamentos, e apesar de não ter
582 sido cobrada pela Comissão de Avaliação, considera a necessidade de dar prosseguimento a
583 estes projetos com celeridade. A Comissão de Planejamento Estratégico e Plano de Metas
584 apresentou um primeiro resultado parcial, mas deve haver continuidade, na definição de
585 Plano de Metas da Unidade e dos Departamentos. Esclarece que este plano de metas é
586 considerado para a concessão de vagas docentes, e posteriormente para professores
587 titulares. Em aparte, o **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes analisa** a situação da eleição
588 para Vice-Diretor, considerando incomum e estranho que a eleição para Diretor já tenha
589 ocorrido há quase 3 anos, e que até o momento não tenha sido realizada a eleição para Vice.
590 Parece-lhe que tal questão poderia até ensejar responsabilização criminal, pois considera
591 este um prazo muito longo, o que poderia configurar o delito de prevaricação. Pergunta
592 desde quando a vaga de Vice-Diretor está criada. O **Sr. Diretor responde** que não tem
593 esta informação, mas que ela foi criada justamente para o preenchimento com o processo de
594 escolha e de eleição. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes pergunta** sobre os



595 procedimentos de consulta que estão sendo realizados, pois os membros da Congregação
596 não têm acesso. O **Sr. Diretor esclarece** que o regimento estabelece a condição de ser
597 Professor Titular ou Associado III, para assumir cargo de Diretor ou Vice-Diretor, e a
598 Faculdade não possui professores com estes títulos. Esclarece, também, que a Diretoria tem
599 consultado se algum dos titulares desta Congregação teria disponibilidade para se
600 candidatar a vaga de Vice-Diretor, e esta foi a situação exposta ao Reitor, diante da situação
601 concreta desta Unidade que está em início de suas atividades. O **Prof. Dr. Daniel**
602 **Pacheco Pontes pergunta** o que aconteceria diante possibilidade de que nenhum
603 professor pudesse se candidatar, se a unidade continuaria sem um Vice-Diretor. O **Sr.**
604 **Diretor esclarece** que as consultas serão processadas, e haverá uma eleição de Vice-
605 Diretor de acordo com o regimento. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes pergunta** ao
606 Sr. Diretor se há previsão para a eleição acontecer. O **Sr. Diretor responde** que sim, e
607 esclarece que serão realizadas as consultas no mês de julho, há previsão de que em agosto
608 possa ser realizada a eleição. O **Representante Discente Felipe Henrique Canaval**
609 **Gomes cumprimenta** a todos, e agradece ao Departamento de Filosofia do Direito e
610 Disciplinas Básicas, em especial ao Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
611 Coelho, por oferecer a Disciplina Tópicos em Filosofia Avançada, que havia sido cancelada.
612 Agradece, também, os Professores Doutores Thiago Marrara de Matos e Gustavo Assed
613 Ferreira que assumirão a Disciplina Concorrências, que também havia sido cancelada.
614 Comenta que mais uma vez os alunos do 5º ano estão com problemas em sua grade. Relata
615 que no 1º semestre houve problemas em fixar o horário das aulas do período da manhã, que
616 seria diferente dos demais alunos da Faculdade, e iniciar-se-ia às 7h30, com término às
617 12h30, o que, de fato, não aconteceu. Comenta, também, que no próximo semestre não lhes
618 serão oferecido 20 créditos, mas apenas 18. Ressalta que algumas pessoas gostariam de
619 cumprir sua carga horária completa com disciplinas oferecidas pela Faculdade, e na medida
620 em que são oferecidas as disciplinas optativas, estes pudessem escolher as que mais lhes
621 interessassem. O **Sr. Diretor esclarece** que a Faculdade tem o dever de oferecer
622 disciplinas que possibilitem ao aluno cumprir os créditos dentro do quadro das disciplinas
623 optativas eletivas, e este foi o esforço realizado no 1º semestre letivo de 2012. O **Prof. Dr.**
624 **Camilo Zufelato esclarece** que o 1º item a ser aprovado na reunião de hoje, foi a criação
625 de 5 disciplinas optativas eletivas, e estas já foram aprovadas desde o final do ano passado,
626 porém, devido a um limite do número de criação de disciplinas, não foi possível enviá-las.
627 Esclarece que estes fatos limitaram a quantidade de disciplinas oferecidas no 1º semestre,



628 mas a partir dos próximos semestres haverá a possibilidade de escolha de disciplinas
629 optativas eletivas. Considera que, com a criação destas disciplinas pelo Departamento de
630 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, os Departamentos estão bastante equânimes, e
631 garante que a partir do próximo semestre não haverá mais problemas neste sentido.
632 Esclarece que já estão sendo criadas novas disciplinas optativas eletivas nos âmbitos
633 departamentais, que acrescentarão a estas aprovadas. O **Prof. Assoc. Nuno Manuel**
634 **Morgadinho dos Santos Coelho sugere**, em relação à questão de oferta de disciplinas
635 optativas eletivas, que fosse discutido o estabelecimento de objetividade, clareza e critérios
636 acerca das obrigações dos professores, sobre as expectativas de contrapartida dos docentes,
637 ao salário, que considera o que de menos recebem da USP. Diz que ao chegar no local da
638 reunião, e deparar-se com cartazes de manifestação dos alunos, questionou-se quanto ao
639 seu comportamento, se era indecente, ou antiético. Entende que há um problema, e sugere
640 aos representantes discentes que apontem os alvos dos protestos, e considera que os alunos
641 temem uma punição, se citarem os nomes dos professores que deram origem a
642 manifestação. Considera, também, um problema ético dos alunos afirmarem que todos os
643 professores são ineficientes, imorais, indecentes e etc. Sugere aos alunos o estabelecimento
644 de critérios acerca das expectativas em relação aos professores. Defende a publicidade das
645 atividades dos professores, observando-o princípio da transparência regido pela
646 constituição brasileira, e divulguem-se os fatos dentro da Unidade. Considera que deve se
647 tornar público quais são os critérios pertinentes e expectativas em relação aos professores,
648 tornar público as atividades dos professores, ou seja, os relatórios bienais dos professores
649 devem ser de domínio público, pois os alunos conseguiriam analisar melhor quais as
650 atividades realizadas pelos docentes. Considera que a divulgação destas atividades,
651 proporcionará melhor julgamento dos alunos, em relação a carga horária ministrada em
652 sala de aula e suas atividades extraclasses, que também são de extrema importância à
653 Faculdade. Sugere que esta discussão seja realizada no contexto desta Unidade, que
654 privilegia o regime de trabalho RDIDP, uma vez que a Universidade pune quem não cumpre
655 as obrigações do regime de trabalho RDIDP através da degradação do regime de trabalho
656 para RTC, e considera esta punição para um professor de direito, um prêmio. Solicita que
657 este tema seja objeto de uma discussão pública, e que se aplique o conceito da publicidade
658 às atividades docentes, para que não seja dito a ele que deveria ministrar mais aula, ou que
659 não está fazendo nada. Considera as discussões realizadas na Congregação muito fechadas,
660 e sabe que o regulamento da Universidade não permite o acesso aos alunos. Considera



661 também, muito complicado se estivessem presentes as manifestações dos alunos dentro
662 deste ambiente, porém, conhece outras formas de proporcionar publicidade aos atos aqui
663 discutidos. Cita exemplos, como os seminários de Filosofia de Direito, que são transmitidos
664 ao vivo, pela internet, e sugere esta proposta à Direção. O **Sr. Diretor solicita** que
665 formalize a proposta, e esta será analisada pelos membros da Congregação. O
666 **Representante Discente André Luis Gomes Antonietto agradece** as palavras do
667 Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Explica que a manifestação
668 ocorrida hoje foi fruto de conversas generalizadas entre os alunos em relação a alguns
669 acontecimentos, na Faculdade, que desagradam alguns alunos, e o que se buscou com os
670 cartazes não era a generalização e sim a impessoalidade. Justifica que evitaram citar nomes,
671 para não desrespeitar os procedimentos legais da Faculdade. Esclarece que os alunos têm
672 enviado documentos aos Departamentos e Comissões buscando esclarecimentos para
673 determinadas situações, e muitas vezes as respostas são difíceis, o que causou nos alunos o
674 sentimento de que não eram ouvidos. Esta questão foi levada ao Centro Acadêmico, houve
675 uma reunião com os Representantes Discentes da Unidade, e algumas atitudes
676 administrativas estavam sendo tomadas, porém, alguns alunos decidiram mostrar à
677 Faculdade, aos professores e à administração que têm uma visão própria de algumas coisas.
678 Considera que os professores têm a visão somente da docência, embora tenham sido alunos,
679 e não têm uma visão das questões discentes, e considera sempre necessária esta união das
680 diferentes visões para a observação de um todo. Cita que os alunos sentem que seus pontos
681 de vista são minimizados, e têm a sensação de ser simplesmente ignorados. Justifica a
682 manifestação como uma tentativa de dizer que existem, e esclarece que quando um
683 Representante Discente se manifesta na Congregação, fala por todos os alunos. Considera
684 que os professores representam a si próprios, já para os alunos existe um procedimento
685 mais complicado. Diz que está plenamente de acordo com as proposições de publicidade, e
686 cita o requerimento de um aluno da Faculdade, encaminhado à Assistência Acadêmica,
687 acerca deste, enquanto aluno, ter acesso as Atas da Congregação, baseado na nova lei de
688 acesso à informação. Considera este assunto uma demanda importante, pois os alunos
689 procuram inteirar-se das informações, para poderem, com fundamentos, analisar o que vem
690 sendo decidido, e como os professores têm desempenhado suas atividades, pois muitas
691 vezes há discordância, mas também há carência de fontes de informação aos alunos acerca
692 destes assuntos. Esclarece que houve esta manifestação visual, e também elencaram pontos
693 específicos acerca de demandas que entendem ser importantes para a Faculdade,



694 fundamentados pela lei de diretrizes e bases, além de questões fundamentadas em outros
695 pontos. Elenca a falta de publicidade de mecanismos de avaliação que os professores
696 aplicam aos alunos, e esta demanda preocupa muito. Esclarece que não há o propósito de
697 generalizar, pois existem professores que são muito coerentes, porém muitas vezes há a
698 sensação de um critério muito subjetivo em relação à avaliação. Cita que em alguns casos
699 foram atribuídas notas de participação à alunos que haviam trancado a matrícula na
700 disciplina, desde o seu início, fatos que fundamentam sua visão. Cita também, que são
701 atribuídos pesos de provas a fichamentos, cuja correção não apresenta nenhum critério para
702 que o aluno consiga entender como obteve aquela nota. Lembra que houve casos em que o
703 fichamento foi utilizado como instrumento de avaliação final, e os pedidos de revisão não
704 foram atendidos para nenhum dos alunos, e estes casos incomodam os alunos, além da
705 definição dos critérios para que os alunos percebam se cumpriram os requisitos exigidos
706 pelo professor. Elenca, também, a necessidade de maior efetividade da Comissão do Projeto
707 Pedagógico, que foi instituída na Faculdade, e ao que lhe parece, não houve qualquer
708 reunião, justamente para discutir várias destas questões, o que torna as discussões mais
709 esparsas, e julga não haver um espaço propício para a discussão do Projeto Pedagógico, a 5
710 anos do início de sua implementação. Expressa a necessidade de que as reuniões da
711 Comissão de Projeto Pedagógico sejam públicas, pois considera fundamental para a
712 reanálise deste projeto que já possui 5 anos, o conhecimento de alunos e professores, para
713 que sejam detectadas falhas e soluções sejam discutidas. Cita um ponto presente na Lei de
714 Diretrizes e Bases, que diz não acontecer na Faculdade, que é a discussão democrática
715 quanto à regulamentação de algumas questões. Percebe-se a demanda de alguns alunos em
716 relação à impessoalidade, pois alguns alunos sentem-se constrangidos por terem
717 questionado professores, e considera que alguns alunos não questionam professores, pois
718 temem ser perseguidos, e sentem dificuldade em comentar atitudes que consideram
719 erradas. Esclarece que são fatos passíveis de fundamentação, e posteriores pedidos
720 administrativos. Elenca mais um ponto, que versa sobre uma definição mais democrática
721 acerca da cobrança de presença, quando ocorre alteração de aulas, pois houve um
722 entendimento da Comissão de Graduação, em relação a não cobrança de presença aos
723 alunos, que diante da alteração de aulas, passam a ter aulas simultâneas. Relata casos onde
724 a presença foi cobrada, e considera estes com uma incoerência que precisa ser enfrentada. O
725 **Sr. Diretor entende** que há uma série de pedidos de esclarecimentos que seriam
726 encaminhados à diretoria, que até o presente momento não chegaram, e que serão



727 repassados aos departamentos para manifestação. Esclarece que cabe ao Chefe do
728 Departamento, acompanhar o trabalho dos docentes no âmbito departamental. O
729 **Representante Discente André Luis Gomes Antonietto** continua a elencar as
730 reivindicações dos alunos. Diz estar em dúvida em uma questão referente a Lei de Diretrizes
731 e Base, que determina um número mínimo de 8 créditos em horas aula para os professores,
732 e os alunos percebem que alguns professores não cumprem esta carga. Esclarece que o
733 regimento CERT prevê que o professor pode cumprir 2 créditos com atividades de cultura e
734 extensão, e esta norma reduz a jornada para 6 créditos, e percebem que alguns professores
735 não cumprem esta carga, e diz não saber como este fato é enfrentado pela Faculdade.
736 Acredita que estes sejam os pontos mais importantes, e esclarece que o documento será
737 enviado para a apreciação da Diretoria, para que seja contextualizado, pois há uma série de
738 reivindicações dos alunos. Concorda que o curso possui qualidade muito boa, mas considera
739 como prioridade sua melhora, pois existe potencial para ser excelente, e trazer inovações em
740 diversos paradigmas. Consigna diante da presença do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de
741 Abreu Dallari, os agradecimentos ao seu pai, Professor Dalmo Dallari, que ministrou uma
742 palestra durante da Semana de Direito Constitucional, promovida pelo Centro Acadêmico.
743 Agradece muito sua presença, e relata que foi muito especial sua participação, pois apesar
744 de ser um curso em período integral, em que o aluno tem muitas obrigações, houve muito
745 interesse destes em participar do evento. Considera a participação do Professor Dalmo
746 Dallari como fundamental para o sucesso das atividades promovidas, e relata a presença de
747 muitas pessoas assistindo esta palestra, inclusive em pé, e foram testemunhas do
748 brilhantismo que o professor proporcionou ao evento. Pede ao Prof. Assoc. Pedro
749 Bohomoletz de Abreu Dallari que transmita estes agradecimentos e a satisfação em recebê-
750 lo neste evento. Em aparte, o **Prof. Dr. Camilo Zufelato diz** que é extremamente
751 favorável a manifestação pública dos alunos e incentiva isto, desde que seja feita com
752 seriedade e responsabilidade. Considera que está claro, através dos argumentos citados pelo
753 Representante Discente André Luis Gomes Antonietto, que existe uma miscelânea de
754 insatisfações, muitas delas razoáveis e verídicas, porém, esta mistura de argumentos não
755 condiz com as palavras escritas nos cartazes afixados pela Faculdade. Esclarece que,
756 embora seja favorável a manifestações, e não aplica qualquer censura a isto, pede que estas
757 manifestações sejam feitas com maior seriedade. Esclarece, também, que a maior parte dos
758 problemas pontuados pelos alunos em relação aos docentes já foram resolvidas, ou estão
759 sendo encaminhados nas instâncias competentes. Esclarece, ainda, que a questão do abono



760 de faltas em troca de aulas foi retomada pela Comissão de Graduação, que decidiu não
761 prejudicar o aluno nestes casos, inclusive com a participação de um representante discente,
762 que está ciente desta decisão. Parece-lhe que há uma série de questões pontuais, e é possível
763 reconhecer o docente ou servidor, e a resolução destes problemas seja feita individual e
764 pontualmente. Não concorda com as acusações de violação à legalidade, moralidade e
765 publicidade, que são questões que lhe parecem, nesta situação, absolutamente descabidas.
766 Esclarece que alunos de uma Faculdade de Direito devem reconhecer quais são os locais
767 para que estes pleitos sejam deduzidos e considera que este tipo de manifestação não possui
768 eficiência alguma no tratamento destes problemas. Reconhece que há uma grande
769 quantidade de argumentos que também são preocupações dos membros desta Congregação
770 e estão relacionados à publicidade. Reitera o pedido que o Prof. Assoc. Nuno Manuel
771 Morgadinho dos Santos Coelho fez oralmente, e como ele e todos os presentes, que são
772 membros eleitos da Congregação, solicita a dispensa do requerimento por escrito em
773 relação a publicidade das reuniões, seja feita pela internet ou qualquer outro meio
774 disponível. Parece-lhe que existe um déficit deste tipo de publicidade, e este acaba gerando
775 este tipo de movimento, que considera desproporcional ao tipo de problemas que se tenta
776 combater. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes concorda** com as
777 palavras do Prof. Dr. Camilo Zufelato, e considera que a manifestação dos alunos poderia
778 ter sido feita de outras formas. Lembra que já emitiu parecer no caso de uma refrega entre
779 aluno e professor, em nível departamental, e quando analisou a legislação da USP, relata
780 que ficou surpreso, em relação ao poder do professor acerca do mérito da disciplina.
781 Considera um poder, que na mão de alguns, pode gerar abusos; e as regras da Universidade
782 não trazem freios ao abuso de poder do professor, pois o mérito da disciplina é irrecorrível
783 no âmbito da Universidade. Relata que estudou em academia militar, durante regime
784 militar, com professor militar, e possuía recurso contra um indeferimento de revisão de
785 prova do professor para o chefe de departamento. Considera que o problema é não
786 conseguirem resolver esta questão no âmbito da Faculdade, porém considera um assunto
787 para reflexão no âmbito da Universidade. Concorda, também, com as palavras do Prof.
788 Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e cita que foi administrador na
789 Receita Federal, foi chefe de unidade com 100 funcionários, e também, de outra unidade
790 com 800 funcionários. Considera comandar 100 funcionários, mais fácil que comandar
791 800, pois conseguia explicar a todos quais foram as motivações de certas decisões, e sempre
792 que aqueles sujeitos às nossas deliberações têm conhecimentos de suas razões é mais fácil



793 justificá-las. Além disso, foi membro do conselho de contribuintes cujas deliberações são
794 públicas, e considera muito mais fácil para o contribuinte se submeter a certas imposições
795 quando sabem exatamente as razões e têm a possibilidade de presenciar os debates. Coloca-
796 se a disposição para assinar o documento com requerimento sugerido pelo Prof. Assoc.
797 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O **Sr. Diretor esclarece** que em relação a
798 aplicação das leis de informação, a Unidade já realizou consultas aos órgãos superiores, e foi
799 solicitado que a Unidade aguardasse a resposta, e esta é uma orientação à todas as
800 Unidades da USP. Em relação às Atas das reuniões da Congregação, existe o mesmo
801 posicionamento acerca de sua divulgação. Esclarece também que, assim que receber o
802 documento sugerido pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, este
803 será apreciado oportunamente. O **Prof. Dr. Sérgio Nojiri comenta** que no próximo
804 semestre, o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas realizará uma série
805 de eventos, que terá por objetivo a reflexão sobre o papel das disciplinas básicas para o
806 Curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Esclarece que esta série de
807 eventos será pública, e de antemão convida a todos, sejam professores ou alunos, para
808 debater o papel das disciplinas básicas, dentro do curso. Aproveita este momento, em que
809 estão sendo discutidos temas pertinentes ao Projeto Acadêmico, e também, assuntos
810 relativos à publicidade para divulgar estes eventos. Em aparte, o **Prof. Dr. Daniel**
811 **Pacheco Pontes cumprimenta** o Centro Acadêmico, representado aqui, pelo
812 Representante Discente André Luis Gomes Antonietto, pois considera muito importante
813 este tipo de manifestação. Cita que sempre diz aos seus alunos que se existem coisas
814 erradas, é papel dos alunos reclamarem. Concorda com as palavras do Prof. Dr. Camilo
815 Zufelato, pois considera importante que não sejam censurados, e diz que estão ali para ouvi-
816 los. Considera, como docente, não estar enquadrado nos casos de professores que
817 motivaram estes protestos, mas na hipótese dos alunos considerarem que ele está falhando,
818 têm total liberdade de lhe falar. Preocupa-se com um cartaz que recebeu na Secretaria de
819 Departamento, onde os alunos reivindicam a existência de Extensão de verdade. Neste
820 sentido, como Presidente da Comissão de Cultura e Extensão, não entendeu esta
821 reclamação, pois sempre tentou fazer o possível para que houvesse atividades de Extensão.
822 Lembra que esteve presente em uma reunião do CoCEX, em Ribeirão Preto, quando
823 promoveu o encontro de membros do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito de
824 Ribeirão Preto com a Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária, Maria Arminda do
825 Nascimento Arruda, para discutir questões relativas à projetos que os alunos pretendiam



826 realizar. Sabe que não é perfeito, porém, pede a manifestação dos alunos sobre quais seriam
827 estes problemas, o que seria essa Extensão de verdade, e o que deveria ser feito. Esclarece
828 que já é presidente da Comissão de Cultura e Extensão há quase um ano, e esta é a primeira
829 reclamação que houve. Considera que, se há reclamações, os alunos podem trazê-las a ele, e
830 justifica que não ficará bravo, e coloca-se à disposição para servir aos alunos e esclarecer
831 qualquer dúvida. A **Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes manifesta** que em
832 relação à Comissão de Pesquisa, também mencionada no documento dos alunos, está
833 disposta a ouvir críticas construtivas. O **Sr. Diretor esclarece** que, como já dito
834 anteriormente, devem aguardar algum tipo de solicitação formal, que será encaminhada as
835 instâncias oportunas para análise. O **Representante Discente André Luis Gomes**
836 **Antonietto esclarece** que é muito trabalhoso para os alunos fazer o levantamento de
837 todas as reclamações, e todas as reclamações são estudadas e algumas resolvidas no Centro
838 Acadêmico. Esclarece que estão analisando as reclamações e serão enviados ofícios que
839 formalizarão suas reivindicações. Esclarece, ainda, que os cartazes, utilizados nos protestos,
840 têm o objetivo de reafirmar valores, e não necessariamente são críticas direcionadas, e
841 afirma não ser uma acusação. Em aparte, o **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho**
842 **dos Santos Coelho esclarece** que a Comissão de Estágio tem discutido um processo
843 importante, que pode ser implementado, e estará ligado a viabilização do Regime de
844 Trabalho RDIDP, no âmbito da Faculdade. Considera uma questão delicada, por isso
845 convida a todos para discutirem, e esclarece está relacionada à prestação de serviço pelos
846 professores no Regime de Trabalho RDIDP. Relata que estas atividades já acontecem na
847 Faculdade de Medicina e em outras Unidades, é possível que os docentes prestem serviços,
848 mesmo no Regime de Trabalho RDIDP. Esclarece que, por se tratar de assuntos jurídicos é
849 necessário que o profissional seja advogado, e considera possível se pensar em formas de
850 prestação de serviços. Convida os integrantes de outras Comissões a participar das
851 discussões, pois a Comissão de Estágio já iniciou as discussões acerca do projeto, a fim de
852 montar uma espécie de clínica civil de serviços jurídicos, coordenada pelos professores, com
853 a participação de alunos. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez comenta**
854 que ele como professor de sua disciplina, sempre busca proporcionar muita autonomia ao
855 aluno em sua participação, e diz não esperar que o aluno note de imediato os efeitos
856 pedagógicos de cada tipo de avaliação. Relata que hoje, ficou sabendo que o Prof. Dr.
857 Camilo Zufelato pediu um trabalho artístico aos seus alunos, e lembra que fez o mesmo no
858 1º semestre do curso. Considerou proveitoso o resultado daquele trabalho, porém, com o



859 passar do tempo foram atribuídas muitas críticas quanto à objetividade, utilidade e critério
860 daquele trabalho, que o intimidou, e nunca mais realizou tais atividades. Considera muito
861 mais fácil aplicar uma avaliação de testes. Cita que havia fotografias dignas de exposição e
862 incluía trabalhos como a imagem do interior de um camburão, utilizado para transportar
863 presidiários, fotos do interior de penitenciárias. Relata que uma aluna visitou um sistema
864 de filas femininas para visita à encarcerados, e presenciou um esquema de corrupção e
865 pagamento de propinas para obter vantagens. Define estas, como experiências que ficarão
866 para toda a vida dos alunos, porém, considera diante de todas as críticas recebidas, que é
867 melhor evitar este tipo de polêmica, além destas opiniões imediatistas que alguns alunos
868 possuem de sua avaliação. Considera, também, que não pode avaliar um aluno de 1º ano da
869 mesma forma que um aluno do 5º ano, e conclui que todos estes pontos devem ser
870 considerados antes das reclamações. Percebe que os alunos da Faculdade estão presos a
871 uma má ideia de escola, pois recebe muitas reclamações de alunos quando é realizado
872 algum trabalho um pouco mais aberto, e este aluno não quantifica a importância deste em
873 sua formação. Pede aos alunos que observem a legitimidade de cada reclamação, e
874 considera isto muito importante, pois naquele momento em diante, ele evita ao máximo
875 realizar atividades práticas, ou leituras extramaneiras, por conta deste tipo de reclamação.
876 Esclarece que suas provas são cópias de conteúdos de concursos públicos encontrados na
877 internet, e aplicadas aos alunos, pois considera mais fácil de produzir e corrigir, e os alunos
878 sentem-se muito bem avaliados, porém considera isto muito perigoso. Nenhum dos demais
879 membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá
880 por encerrada a reunião às 16h15. Do que, para constar, eu , Maria José de
881 Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que
882 será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
883 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 15 de junho de 2012.